

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.189/2018

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA GRAU CALIANI** e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os três anos de efetivo exercício da servidora;

**CONSIDERANDO** que a servidora obteve a nota de 10 (dez vírgula zero) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora **SHIRLE BEZAGIO E SOUZA GRAU CALIANI**, matrícula nº 998261, nomeada em 06/04/2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 17/04/2018, a servidora em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 16 de julho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 18 julho 120 58  
DE Nº 11.315  
UJUARAMA, 18 107 120 58  
Bruno Paiva  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS